



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	/	/	
D.O.U.	/	/	Seção P.
ATO:	PM. 88		12/2/99
D.O.U.	16	2	198 Seção L.P. 51

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ciências de Jussara/Faculdade de Jussara - Jussara		UF: GO
ASSUNTO: Autorização do curso de Administração Rural		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23000.014537/96-50		
PARECER Nº: 010/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29.01.98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O Centro de Ciências de Jussara foi autorizado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração a prosseguir com o processo para funcionamento do curso de Administração com habilitação em Administração Rural, a ser ministrado na cidade de Jussara, Estado de Goiás.

A Comissão Verificadora nomeada pela Portaria nº 248 concluiu favoravelmente à autorização ressaltando que o quadro de docentes deve ser reforçado até o início de 1999 e que a avaliação institucional deve ser detalhada e fundamentada até 30 dias antes da implantação do curso.

Com base na análise do processo e dos relatórios da Comissão de Especialistas da Comissão Verificadora e da SESu/COTEC nº 26/96, voto pela autorização do curso com 130 (cento e trinta) vagas totais anuais, no curso noturno divididas em duas turmas.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

Myriam Krasilchik
Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 29 janeiro de 1998.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso
Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 26 /98

Processo nº : 23000.014537/96-50
Interessado : CENTRO DE CIÊNCIAS DE JUSSARA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração,
com habilitação em Administração Rural, a ser ministrado
pela Faculdade de Jussara, com sede na cidade de Jussara,
Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ciências de Jussara solicitou, a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural, a ser ministrado na cidade de Jussara, Estado de Goiás. A solicitação foi analisada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que emitiu o Parecer nº 282/96, recomendando o prosseguimento do processo.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 160/97, aprovou o projeto e, conseqüentemente, a continuidade da tramitação do processo.

Pela Portaria nº 248 de 18 de setembro de 1997, a SESu/MEC nomeou Comissão Verificadora, composta pelos professores Maria da Graça Rissi da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Callisthenes Mário Tome Pires Nunes da Universidade do Tocantins e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nelisse Alves Pires, da DEMEC no Estado de Goiás, para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso solicitado. A visita foi realizada e o relatório, datado de 23/10/97, anexado ao processo, concluindo favoravelmente à autorização para funcionamento do curso, com 130 vagas totais anuais, no turno noturno.

540

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora finalizou o relatório recomendado a autorização do curso, levando em consideração a concordância da Direção da Instituição em efetuar os ajustes por ela propostos, no que concerne à auto-avaliação, ao envolvimento com a comunidade na qual está inserida e ao quadro docente, para a consolidação da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Comissão Verificadora, mediante a análise da Proposta de Avaliação (Anexo IV), pode observar que existem reais intenções da Instituição em realizar a Avaliação Institucional, no entanto, a mesma não deixa claro como pretende fazê-la, isto é, que metodologia e critérios serão observados e, conseqüentemente, como serão sistematizados. A Comissão Verificadora recomendou que "a Instituição apresente uma proposta melhor fundamentada, até 30 dias antes da implantação do curso".

A IES possui no momento 04 (quatro) convênios firmados na região do Mato Grosso Goiano, onde a Instituição se localiza (Anexo V). A Comissão sugeriu que a Faculdade de Jussara firme novos convênios com instituições de ensino, empresas, órgãos de classe, outros centros de pesquisas e que haja uma interação permanente com a Escola Agrícola Comendador João Marchesi, ora, em funcionamento nas dependências cedidas para o funcionamento do Curso de Administração Rural da Faculdade de Jussara, dando suporte para a melhoria da qualidade de ensino. A Comissão enfatizou que os convênios/parcerias sejam realizados de forma criteriosa, observando as linhas de pesquisa a serem definidas.

A Comissão Verificadora recomendou que o quadro de docentes com titulação e/ou formação básica na área de administração seja reforçado até o início de 1999.

Os elementos contidos no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na Portaria Ministerial nº 181/96 e na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Verificação;

II - Corpo docente;

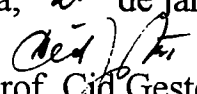
III - Grade curricular.

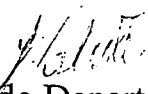
III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente relatório à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Rural, a ser ministrado pela Faculdade de Jussara, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara, com sede na cidade de Jussara, Estado de Goiás, com 130 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 1998.


Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


/ Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.014537/96-50

Instituição: FACULDADE DE JUSSARA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, habilitação Administração Rural	Centro de Ciências de Jussara	130	Noturno	Seriado anual	3.228 h/a	4 anos	7 anos

Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Título	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Agronomia (2); Lingüística; Filosofia Política; Planejamento Urbano.	5
Especialistas	Direito Agrário (2); Comunicação e Expressão/Planejamento Educacional/Administração Escolar; Análise e Auditoria Contábil/Direito; Matemática; e Supervisão/Planejamento Educacional/Supervisão e Legislação do Ensino de 3º Grau.	6
Graduados	Ciências Sociais (mestrando em Educação Escolar Brasileira); Administração (especialização Gestão em Assentamento de Reforma Agrária); Engenharia Agrônômica (especialização em Informática na Agropecuária); Medicina Veterinária; Análise de Sistemas; Administração.	6
TOTAL		17
REGIME DE TRABALHO		
24% dos docentes trabalham em tempo integral; 35% entre 20 e 30 h/s e 41% entre 10 e 20 h/s.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso funcionará em dependências cedidas pela Escola Agrícola Comendador João Marchesi, por contrato de comodato, pelo prazo de 5 anos, a contar de 1º/7/97. A Comissão verificadora não fez referências às características da infra-estrutura física.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática estará disponível durante 12 horas por dia, com funcionamento das 7:00 às 19:00 horas. O número de equipamentos disponíveis é 11, atendendo à demanda de uma hora, por aluno. A Instituição comprometeu-se em estabelecer uma política de acesso aos equipamentos e acesso à INTERNET de modo a satisfazer as necessidades do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

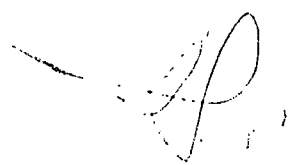
O acervo disponível não atende à relação de um exemplar para cada quinze alunos. Os principais periódicos/revistas que constam da listagem da Biblioteca Básica para este curso já foram adquiridos. Com relação a biblioteca, a Comissão Verificadora recomendou que, nas futuras aquisições, seja considerada a listagem da Biblioteca Básica para os cursos de graduação em Administração, elaborada pela CEE da Área.

Disciplinas	FORMAÇÃO		ACADÊMICA
	PROFESSORES	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO
Teoria Geral da Administração Introdução à Administração	Jairo Garcia	Bacharel em Administração	Gestão em Assentamento de Reforma Agrária (Especialização em andamento)
Engenharia Rural Agricultura I e II	Otávio Oliveira Júnior	Bacharel em Engenharia Agrônômica	Informática na Agropecuária (Especialização em andamento)
Planejamento e Projetos Agropecuários	Gilda Santos Oliveira	Bacharel em Engenharia Agrônômica	Mestre em Agronomia
Zootecnia I e II	João Edmundo Rebouças	Bacharel em Medicina Veterinária	-----
Filosofia	Luiz Carlos Vendramini	Licenciatura Plena em Filosofia	Mestre em Filosofia Política
Informática Organização de Sistemas e Métodos Administração de Sistema de Informação	Marco Antônio de Araújo	Bacharel em Análise de Sistemas	-----
Administração Mercadológica Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais Administração de Produção	Jair Barbosa de Oliveira	Bacharel em Administração	-----
Direito Direito Agrário	Ariston José de Araújo	Bacharel em Direito	Mestre em Planejamento Urbano
Estágio Supervisionado Seminário em Administração Rural	Leandra Regina Semensato	Bacharel em Engenharia Agrônômica	Mestre em Agronomia

12/10/10

Quadro do Corpo Docente da FAJ
Distribuição por Disciplina
Curso: Administração Rural
Nº de vagas : 150 vagas

DISCIPLINAS	PROFESSORES	FORMAÇÃO	ACADÊMICA
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Língua Portuguesa Metodologia Científica	Regina Maria Lopes	Licenciatura em Letras Vernáculas	Esp. em Comunicação e Expressão Esp. em Planejamento Educacional Esp. em Administração Escolar
Psicologia Aplicada Recursos Humanos	Gilson Silva	Bacharel e Licenciatura em Psicologia	Mestre em Lingüística
Sociologia Rural	Weligton Rodrigues da Paz Alan Francisco de Carvalho	Bacharel em Ciências Sociais Bacharel em Sociologia	Especialista em Direito Agrário
Contabilidade Contabilidade Rural Adm. Financeira e Orçamentária	Claúdia Maria Rabelo	Bacharel em Ciências Contábeis Bacharel em Direito	Especialista em Análise e Auditoria Contábil Especialista em Direito
Estatística e Matemática	Maria dos Santos Pereira	Bacharel em Ciências - Matemática	Especialista em Matemática
Economia	Edson Bullamah	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Especialista em Direito Agrário
Educação Física	Ivanilde Pereira dos Santos	Licenciatura em Educação Física Licenciatura em Pedagogia	Especialista em Supervisão Esp. em Planejamento Educacional Esp. em Supervisão e Leg. do Ensino de 3º Grau.



ANEXO III
Pico nº 23000.014537/96-50

**CURRÍCULO PLENO PROPOSTO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
FACULDADE DE JUSSARA – GO**

PRIMEIRO ANO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CICLO
Lingua Portuguesa	144	EC
Matemática	144	FBI
Direito	072	FBI
Sociologia Rural	072	FBI
Economia	072	FBI
Psicologia Aplicada	072	FBI
Introdução à Administração	072	FP
Metodologia Científica	072	EC
TOTAL	720	
Educação Física	072	

SEGUNDO ANO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CICLO
Contabilidade Geral	072	FBI
Teoria Geral da Administração	144	FP
Estatística	072	FBI
Filosofia	072	FBI
Informática	072	FBI
Agricultura I	072	EC
Zootecnia I	072	EC
Contabilidade Rural	072	EC
Engenharia Rural	144	EC
TOTAL	792	

TERCEIRO ANO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CICLO
Agricultura II	144	EC
Zootecnia II	144	EC
Administração de Recursos Humanos	144	FP
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	108	FP
Planejamento e Projetos Agropecuários	144	EC
Administração de Sistemas de Informação	144	FP
TOTAL	828	

QUARTO ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CICLO
Administração Mercadológica	144	FP
Administração da Produção	144	FP
Administração Financeira e Orçamentária	144	FP
Seminários em Administração Rural	072	EC
Organização, Sistemas e Métodos	072	FP
Direito Agrário	072	EC
TOTAL	648	
Estágio Supervisionado*	300	
CARGA HORÁRIA TOTAL	948	